

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**Aviso n.º 19 104/2007**

Torna-se público que, por despacho de 21 de Setembro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, após ter sido dispensado o estágio, para o lugar de técnico de 2.ª classe, da carreira de *design* e comunicação do grupo de pessoal técnico, Gonçalo Miguel Carrilho Martins Crucho, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que a posse ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611051298

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso n.º 19 105/2007****Alteração de licença de operação de loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 6/1979, de 6 de Fevereiro, emitido em nome de Jeremias Gomes Pereira, para o prédio sito no lugar da Gandra, freguesia de Argivai, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

21 de Setembro de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas no Âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611051309

Aviso n.º 19 106/2007**Alteração de licença de operação de loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 4/1982, de 15 de Janeiro, emitido em nome de Manuel Carvalho, para o prédio sito no lugar do Teso, freguesia da Estela, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

21 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611051311

Aviso n.º 19 107/2007**Alteração de licença de operação de loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que

se refere o alvará n.º 17/1979, de 2 de Março, emitido em nome de Rita Amorim do Corgo Loureiro e outros, para o prédio sito no lugar de Amorim de Cima, freguesia de Amorim, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

21 de Setembro de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas no Âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611051327

Aviso (extracto) n.º 19 108/2007

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 24 de Setembro de 2007, foi reclassificado profissionalmente, por se constatar a situação prevista no artigo 2.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário António Pereira dos Santos da carreira de coveiro para a de cantoneiro de limpeza.

O prazo para a aceitação é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à BEP resultou a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial com o n.º 7361. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611051681

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Regulamento n.º 258/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal da Graciosa, em sessão ordinária de 14 de Setembro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 6 do mesmo mês, aprovou a segunda alteração ao quadro privativo de pessoal do município que a seguir se publica. As alterações operadas produzirão efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação ao presente aviso no *Diário da República*.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

ANEXO I**Segunda alteração do anexo II do quadro de pessoal do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais****Preâmbulo**

Com a presente alteração pretende-se:

1) A dotação de recursos humanos necessários ao desenvolvimento das actividades das actuais e novas infra-estruturas, nomeadamente Pavilhão Desportivo e Parque de Campismo;

2) No âmbito da gestão de recursos humanos e face às necessidades que se vieram a verificar no desenvolvimento normal das actividades dos serviços, há pessoal desajustado funcionalmente que urge reclassificar;

3) Extinguir os lugares considerados não necessários para o desenvolvimento normal das actividades dos serviços no âmbito das competências do município.

Prevendo-se a entrada em vigor, em Janeiro de 2008, do diploma que vem definir e regular os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, bem como a definição do regime jurídico-funcional aplicável a cada modalidade de constituição da relação jurídica de emprego público, não procedemos à reestruturação orgânica. Esta virá a ser efectuada à data da entrada em vigor das novas regras.

A presente alteração não contraria o disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2007).

ANEXO II

Alteração do quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	
			A extinguir	A criar
Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	0	2
Técnico	Técnica de ciências sociais	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	1	0
	Engenheiro técnico de ambiente ...	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	1	0
Técnico	Engenheiro técnico civil	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	1	0
Operário	Operário altamente qualificado	Marceneiro Operário principal Operário	0	1
	Operário qualificado	Cantoneiro de arruamentos Operário principal Operário	0	9
	Operário semi-qualificado	Cantoneiro Operário	(a) 7	0
Auxiliar	Motorista de pesados		1	0
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais		0	2
	Auxiliar de serviços gerais		0	4
<i>Total</i>			11	18

(a) A extinguir quando vagarem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 19 109/2007

Processo n.º 815/2007/URB — Maria Marcela Valente Correia Pinho

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto n.º 55/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 8 do alvará de loteamento n.º 2/87, emitido em 21 de Janeiro, que consiste em aumentar a área de implantação, aumentar a área de construção, construir anexos, bem como diminuir a área do lote cedendo área ao domínio público para passeio e rua (96 m²), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00395/191192 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 865, da freguesia de Fornos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

19 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611051452